

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação surge em decorrência de um acidente de trânsito envolvendo o ônibus VW-15190, placa AYM-6778, chassi 9532E82WXER431924, ano 2014, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo sofreu uma colisão frontal, conforme detalhado no laudo pericial de acidente de trânsito anexado. Para garantir a segurança e a conservação do veículo pertencente à frota municipal, é imprescindível realizar os reparos necessários, podendo ser acionado a seguradora, conforme estipulado no Contrato nº 272/2022, celebrado com a empresa Gente Seguradora SA, através do Pregão Eletrônico nº 70/2022, que deu origem à apólice 01.31.0119540.000000.

A fim de cumprir com as obrigações contratuais e assegurar a operacionalidade do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicita-se o pagamento da franquia para realização dos serviços de funilaria e pintura na oficina mecânica credenciada MECÂNICA RODO SERVICE LTDA, CNPJ: 07.204.173/0001-70. Esta contratação visa restabelecer plenamente a funcionalidade e a segurança do veículo afetado, garantindo assim, a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigações de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para o acionamento da seguradora, primeiramente, é o serviço estar previamente contratado pelo município. Os serviços de funilaria e pintura do veículo devem estar cobertos pela apólice emitida pela seguradora.

Para instrução do processo de contratação direta, para efetuar o pagamento da franquia, a seguradora deve apresentar a seguinte documentação:

Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo da empresa, conforme o caso;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Esta solicitação é referente a apenas 1 (uma) unidade, especificamente para a realização dos serviços de funilaria e pintura no ônibus Volkswagen VW-15190, identificado pela placa AYM-6778 e pelo chassi 9532E82WXER431924, ano 2014.

Para reparação de todas as avarias sofridas pelo veículo, deverá ser acionada pago valor da franquia para cobertura do casco (compreensiva), que está estabelecido em R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de embasar esta solicitação, informamos que o valor estipulado na apólice de seguro para a realização dos serviços é de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Este montante foi determinado com base na apólice seguro nº 01.31.0119540.000000 emitida pela Gente Seguradora S.A.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está fixado na apólice de seguro em R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização dos reparos no veículo requer o prévio pagamento da franquia estipulada. Após o empenho necessário e o subsequente envio da documentação à empresa Gente Seguradora, aguarda-se o agendamento do serviço solicitado.

A solução proposta visa realizar os reparos necessários no ônibus VW-15190, placas AYM-6778, chassi 9532E82WXER431924, ano 2014, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. O veículo sofreu danos significativos devido a uma colisão frontal, conforme documentado no laudo pericial de acidente de trânsito anexado.

Identificação do Problema: O ônibus da frota municipal da Secretaria de Saúde foi envolvido em um acidente de colisão frontal, resultando em danos à estrutura e à pintura do veículo.

Objetivo da Contratação: Garantir a segurança e a operacionalidade do ônibus por meio da realização de serviços de funilaria e pintura em oficina mecânica credenciada. A contratação visa restabelecer as condições originais do veículo conforme especificações de fábrica.

Especificação do Produto: Os serviços contratados incluem reparos detalhados na estrutura danificada do ônibus, seguidos pela aplicação de pintura adequada para garantir durabilidade e resistência contra condições ambientais adversas. Todas as etapas seguirão as normas técnicas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

vigentes e serão supervisionadas para assegurar a qualidade e a conformidade com os padrões exigidos.

Ciclo de Vida do Objeto: Considerando o ciclo de vida do ônibus, a intervenção oportuna e eficaz é crucial para evitar deterioração adicional e manter a integridade do veículo ao longo de seu período de utilização operacional na frota municipal.

Justificativa Técnica: A abordagem proposta garante que todos os aspectos técnicos e funcionais do veículo sejam restaurados conforme padrões estabelecidos, assegurando assim a eficiência operacional e a segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta descrição técnica e detalhada aborda não apenas os aspectos específicos da solução proposta, mas também considera o ciclo de vida do veículo afetado e a importância de sua adequação às especificações originais após os reparos necessários.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desta contratação é assegurar a manutenção adequada dos veículos da frota municipal, especialmente o veículo destinado ao transporte na Secretaria de Saúde do Município de Imbituva-PR. Dentre os benefícios almejados, podem ser destacados:

- **Manutenção do Patrimônio:** Preservar e manter a frota de veículos em boas condições prolonga a vida útil dos bens públicos.
- **Acesso à Saúde:** A volta do ônibus à circulação garante que a população continue tendo acesso a serviços de saúde, especialmente em áreas mais distantes.
- **Agilidade no Atendimento:** Com a frota completa, a Secretaria de Saúde pode atender mais rapidamente e eficientemente a demanda por serviços médicos e de transporte de pacientes.
- **Melhor Planejamento:** Com a frota completa, a prefeitura pode planejar melhor as rotas e horários, otimizando os recursos e o atendimento à população.
- **Cumprimento de Obrigações:** Acionar o seguro conforme previsto no contrato é um direito da prefeitura e demonstra a boa gestão dos recursos e contratos vigentes.

A combinação dessas vantagens contribui para uma gestão pública mais eficiente, econômica e comprometida com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Imbituva possui contrato vigente com seguradora para sua frota. O contrato para o veículo objeto deste estudo, é o 272/2022, celebrado com a empresa Gente Seguradora SA, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 70/2022, e deu origem à apólice

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

01.31.004088.440912.

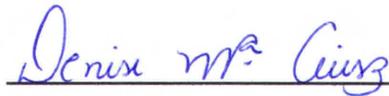
XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A contratação deste serviço é viável e adequada, considerando que o mesmo está coberto pela apólice de seguro da frota municipal, e devido à necessidade do veículo voltar a circulação. Com o ônibus reparado e de volta ao serviço, a Secretaria Municipal de Saúde pode manter ou aumentar a capacidade de transporte de pacientes, pois, com mais veículos disponíveis, é possível planejar rotas de maneira mais eficiente, otimizando tempo e recursos. Recolocar o ônibus em circulação pode reduzir ou eliminar a necessidade de contratar serviços de transporte alternativo, que muitas vezes são mais caros.

Imbituva, 09 de julho de 2024.



Denise Maria Ciusz
Elaboração do Estudo Técnico
Preliminar



José Valdenei Menon
Secretário Municipal de Saúde